

## ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 12176/2021, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 125, DE 30/06/2021 | P048-21-10650

Aos 27 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas 14.30 horas, nas instalações da Administração da Universidade de Coimbra, reuniram os elementos do Júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes, Diretora do Serviço de Promoção e Gestão da Investigação da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal, Chefe da Divisão de Projetos e Atividades da Universidade de Coimbra, e Sílvia Cristina da Costa Matias, Chefe da Divisão de Apoio e Promoção da Investigação na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as excluídos/as no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as e das propostas de listas de candidatos/as excluídos/as antes e no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam das tabelas *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsados os respetivos processos de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão	Decisão
9	Ana Luísa Pereira Simões	a)	Indeferimento, com manutenção da exclusão.
Alegações	<p><i>“Ana Luísa Pereira Simões, venho por este meio pronunciar que no âmbito do concurso com referência P048-21-10650 pretendo sobre a proposta do júri excluir-me do procedimento concursal. Atentamente, Ana Luísa Pereira Simões”</i></p>		
Fundamentação da Decisão	<p>Considerar improcedentes as alegações apresentadas, porquanto, em bom rigor, a candidata nada alega, não explicitando qualquer pretensão.</p> <p>Em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão.</p>		

a) candidata excluída por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

nan  
B  
APPS

N.º	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão	Decisão
36	Catarina Gonçalves Silva	d)	Indeferimento, com manutenção da exclusão.
Alegações	<p>(...) Venho por este meio apresentar uma reclamação relativa às notas obtidas nos parâmetros da entrevista, as quais solicitava que fossem revistas e alteradas em concordância.</p> <p>A avaliação que obtive não corresponde ao que apresentei na entrevista, pois obtive notas negativas em parâmetros que tal não se coaduna com a realidade.</p> <p>Com efeito, solicito esclarecimentos acerca do parâmetro A), que segundo a descrição mencionada na ata nº4, consistia em avaliar a capacidade de expressão e fluência verbal. Não consigo encontrar uma justificação para obter uma nota negativa (8), visto que a língua portuguesa é a minha língua materna e o meu discurso é fluente e harmonioso.</p> <p>O parâmetro seguinte B), consistia em avaliar o nível de inglês. Assim questiono como é que obtive uma classificação positiva neste parâmetro e uma nota negativa no anterior, uma vez que, na minha opinião, não faz sentido esta discrepância de nota obtida entre estes dois parâmetros.</p> <p>No parâmetro C), avaliavam os conhecimentos de informática na ótica do utilizador, no qual obtive 8 valores, classificação que me parece reduzida para os conhecimentos que possuo, aliada a uma pesquisa intensiva, onde se verifica que informática na ótica do utilizador consiste em saber trabalhar com o pacote Office, o que mencionei na entrevista que dominava, nomeadamente Excel, Word e PowerPoint. Com efeito, não me foi questionado para exemplificar ou algo mais prático, no sentido de aferir o meu nível. Posto isto, solicito a revisão da nota e a explicação da mesma.</p> <p>Por fim, no parâmetro E), foi avaliado o interesse pela valorização e atualização profissional. Estando eu a frequentar uma nova licenciatura em Contabilidade e Auditoria não consigo encontrar uma justificação para a nota obtida. Fiz questão de mencionar no decorrer da entrevista que a função em questão requeria uma constante aprendizagem, pois os financiamentos e os projetos alocados aos mesmos estão em constante mudança. Sendo assim não faz sentido ter obtido uma nota de 8 valores neste parâmetro.</p> <p>Posto isto, reitero o meu pedido de reapreciação da classificação obtida na entrevista, estando disponível para algum esclarecimento adicional que considerem necessário."</p>		
Fundamentação da Decisão	<p>Considerar improcedentes as alegações apresentadas, porquanto no parâmetro "a) Capacidade de expressão e fluência verbal: pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato", a candidata demonstrou uma capacidade de expressão e fluência verbal limitada, expressando-se de forma sintética, sem conseguir evidenciar fluência no discurso (que não conseguiu desenvolver harmoniosa e logicamente), exibindo uma comunicação pouco assertiva.</p> <p>Em contraponto, a nota positiva (12) obtida no parâmetro "b) Fluência na língua inglesa, escrita e falada", justifica-se porque a candidata demonstrou compreender a questão que lhe foi colocada em língua inglesa, e o discurso [através do léxico usado na resposta (com vocabulário limitado) e da organização frásica em língua inglesa] evidenciou alguma (pouca) fluência na língua inglesa, suficiente para compreensão da mensagem emitida.</p> <p>No parâmetro "c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador", a candidata referiu ter conhecimentos de Office, particularizando unicamente o Excel – avançado – e conhecimentos de sistemas informáticos de faturação no contexto da hotelaria, não referindo possuir outros conhecimentos de informática relevantes para as funções, designadamente conhecimentos de plataformas integradas de gestão de informação [Enterprise Resource Planning (ERP)], nomeadamente, em módulos de gestão de projetos.</p> <p>Relativamente ao parâmetro "e) Conhecimentos e qualidade da experiência profissional: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso", a candidata mostrou pouca familiarização com a gestão de projetos, seja ao nível do conceito, seja ao nível de procedimentos, bem como ao nível dos outputs e monitorização; não conhece H2020. Não reconhece as taxas de gastos gerais e aplicabilidade de timesheets. Não teve contacto com Balcão 2020 e PAS.</p> <p>Esclarece-se ainda que a "valorização e atualização profissional", referida pela candidata como tendo sido avaliada no parâmetro e), foi efetivamente avaliada no parâmetro "f) Interesse pela valorização e atualização profissional: pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à sua valorização e à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz", em relação ao qual a candidata referiu a licenciatura em Turismo e pós-graduação em Marketing, perspetivando a formação e orientação profissional para a área da auditoria, daqui a 5 anos.</p> <p>Em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a exclusão.</p>		

d) candidata excluída por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção.

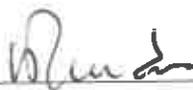
II. Não se tendo os/as demais candidatos/as pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão ou ordenação, consoante o caso.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação das candidatas que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV. Por fim, deliberou o Júri manter inalteradas as suas decisões e fundamentações, do que resultou, por unanimidade, que as deliberações tomadas em reuniões anteriores se convolam em definitivas, não se produzindo alteração à lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, da qual constam todos/as os/as candidatos/as aprovados/as, alcançada na reunião de trinta de novembro de dois mil e vinte e um, mantendo-se igualmente inalteradas as listas de candidatos/as excluídos/as antes e no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, alcançadas nessa reunião e retificadas na reunião de treze de dezembro de dois mil e vinte e um. As referidas listas republicam-se em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**Presidente**

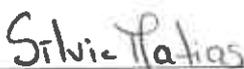


Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Moraes Azevedo Mendes

**Vogais**



Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal



Sílvia Cristina da Costa Matias

ANEXO ÚNICO | ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 12176/2021, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 125, DE 30/06/2021 | P048-21-10650

**Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as**

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação Final (CF)	Situação
1.º	Ana Iúcia Teixeira Marques Xavier	13,65	S/ VEP
2.º	Bruna Filipa Ventura Matias	13,52	S/ VEP
3.º	Daniel da Silva Glória	15,54	S/ VEP
4.º	Frederico Luís da Silva Furet Monteiro	13,82	S/ VEP
5.º	Joana Rita Brito Silva	11,18	S/ VEP
6.º	João Pedro Durães Rodrigues	11,38	S/ VEP
7.º	João Silva Gomes	14,72	S/ VEP
8.º	Katia Aline Lopes Rodrigues Cardoso	15,84	S/ VEP
9.º	Luís Fernando Cunha Fernandes Andrade dos Santos	12,72	S/ VEP
10.º	Maria Eduarda do Nascimento Santos	14,8	S/ VEP
11.º	Marta Maurício Coelho	13,60	S/ VEP
12.º	Miguel Matos Pires	13,49	S/ VEP
13.º	Mónica Alexandra Rodrigues Morais	10,98	S/ VEP
14.º	Sónia Cristina Dias Ramos Branco	15,06	S/ VEP
15.º	Soraia Cunha Da Silva	13,78	S/ VEP
16.º	Teresa Manuela Nunes Gouveia	13,54	S/ VEP

Legenda:

$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$

Em que CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, e EPS = Entrevista Profissional de Seleção

S/VEP = Sem Vínculo de Emprego Público

**Lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção**

N.º Candidatura	Nome	Motivo
1	Adriana Barreto de Carvalho	a)
2	Alexandra Purtado	a)
3	Alexandra Isabel Mendes Abrunheiro	d)

dur 9  
10/12

N.º Candidatura	Nome	Motivo
3	Alexandra Isabel Mendes Abrunheiro	d)
4	Alexandre Bento de Almeida	b)
5	Ana Carina Dias Borges Ferraz	a)
6	Ana Cristina Gomes	a)
7	Ana Filipa de Almeida Vidal Martins	a)
9	Ana Luísa Pereira Simões	a)
10	Ana Maria Simões Tavares	a)
11	Ana Rita da Cruz Gonçalves	a)
12	Ana Rita Rodrigues de Melo	a)
13	Ana Sofia Silva Machado Tavares da Rocha	d)
15	André Alexandre Oliveira de Gouvêa Lopes de Almeida	a)
16	André Daniel Martins Silva Moreira	a)
17	André Filipe Oliveira Leite	a)
19	André Veloso Pereira	a)
20	Andreia Alves Neves	d)
21	Andreia Carvalho	a)
22	Andreia Catarina Simões Ramos	a)
23	António Pedro Martinho Claro Jegundo Rosa	b)
24	Beatriz Abrunheiro Ferraz	a)
25	Beatriz Marques da Luz	a)
26	Bruna Alexandra Coimbra das Neves	a)
27	Bruna Farias dos Santos Almeida	a)
29	Bruno André Fernandes Delgado	a)
30	Bruno Daniel Pinheiro Neves	a)
31	Bruno Miguel da Fonseca Amarelo	a)
32	Carlos Manuel Barreto de Araújo	e)
33	Carlos Nuno Pires de Carvalho Coimbra	a)
34	Carolina Sofia Fonseca Manaia	a)

Mar  
9  
10/10

N.º Candidatura	Nome	Motivo
35	Catarina Alexandra Rodrigues Matos	a)
36	Catarina Gonçalves Silva	d)
37	Catarina Isabel Gomes Domingues	a)
38	Catarina Lopes Pereira	a)
39	Catarina Soares Fernandes Ribeiro	a)
40	Cátia Maria Conde Carvalho	a)
41	Clara Maria Lopes do Espírito Santo	a)
42	Cláudia Renata Marques Pauzeiro	e)
44	Daniel José Conceição Azenha	a)
45	Daniela Mota Cardoso	e)
46	Diana Filipa Pereira da Cruz Pessoa	a)
47	Diana Moura	a)
48	Diana Patrícia Duarte Seco	d)
49	Diana Simões	a)
50	Diogo Rafael dos Santos Simões	b)
52	Eliana Fernandes	a)
53	Emanuel António Osório Valério	a)
54	Fernando Carlos Correia André	d)
55	Filipa Marques	a)
56	Filipa Sofia de Peixe Campainha	a)
57	Filipe Miguel Mendes Marques	a)
58	Filipe Monnerat	d)
59	Francisco José Nibau Antunes	a)
61	Germana Costeira Torres	a)
62	Hugo Alexandre Gomes Alves Cardoso	a)
63	Iolanda Natércia Magalhães de Sousa	a)
64	Isabel Maria Oliveira Martins	a)
65	Ivan Tidiane dos Santos Mateus	a)

aluz 51  
MP

<b>N.º Candidatura</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
66	Joana Carolina dos Reis Simões	a)
67	Joana Cláudia Figueiredo Marques	b)
68	Joana Filipa Aires Dias	a)
69	Joana Filipa Simoes Vaz	a)
70	Joana Isabel Mena Dias Coelho	a)
71	Joana Nunes	c)
72	Joana Patrícia Silva Oliveira	a)
73	Joana Raquel Alves dos Santos	d)
74	Joana Raquel Fernandes Ferreira	a)
76	João Pedro Cruz da Silva	a)
78	João Pedro Santos Prata Monteiro	a)
79	João Rodrigo Marques Pedroso de Lima	a)
80	João Rui Martins Moreira de Lacerda Pereira	a)
83	Luciana Filipa Silva Costa	a)
84	Lucília Carmo Ferreira Gonçalves	a)
85	Luís Carlos Sebastião Parente	a)
87	Luís Manuel Marques Pereira	a)
88	Luís Miguel Grilo Velez	a)
89	Luísa Teixeira Rocha Filipe	a)
90	Márcia Martins Ribau	a)
91	Márcio André Antunes Dinis	b)
92	Margarida Isabel Paiva Ferreira Antunes	a)
93	Maria Dulce Guerra Gonçalves	a)
95	Maria Inês da Silva Correia	a)
96	Maria Joana dos Reis Araújo Duarte	a)
97	Maria Lucília da Costa Bicas	a)
98	Maria Lucília da Silva Cardoso	a)
99	Mariana Carteador Machado Moita dos Santos	a)

ahur 19  
100

<b>N.º Candidatura</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
101	Marina Dias de Faria	a)
102	Marta Burguete Pereira Rodrigues Tavares	a)
103	Marta Filipa Pinheiro dos Reis Luro	a)
104	Marta Filipa Ribeiro Leite	a)
105	Marta Fonte Carriço	a)
107	Micaela da Silva Melo	a)
109	Miguel Onofre Guerra	a)
111	Mónica Isabel Sequeira Martins Pimentel da Silva Amaro	a)
112	Nathália Gusmão Cabral de Melo	a)
113	Neuza Lumena Oliveira Figueiredo Chelinho	a)
114	Olesia Polisciuc	a)
115	Paula Margarida Gomes Canas	a)
116	Paulo Jorge de Matos Pereira	a)
117	Paulo Miguel Paula da Rocha Alves Roçadas	b)
118	Pedro Alexandre Almeida Lopes	a)
119	Pedro Correia Cardoso Pereira	a)
120	Pedro José Pereira Santos	a)
121	Pedro Tavares Matias dos Santos	a)
122	Quélia Januário Figueiredo	a)
123	Raquel Carreiró de Sá Rebelo	a)
124	Rita Montezuma Sá Marta	a)
125	Rita Sofia de Almeida Carriço	a)
126	Rui Miguel Freitas Mota	c)
127	Rui Miguel Lima Alferes de Carvalho	a)
128	Sandra Brito	a)
129	Sandra Manuela Ferreira Camilo	a)
130	Sandra Rodrigues	a)
131	Sara Carolina Santos Figueiredo	a)

whr 19  
MP

N.º Candidatura	Nome	Motivo
132	Sara Carolina Vieira Martins	a)
133	Sara Cristina Cordeiro Rosa de Matos	a)
134	Sérgio Orlando Tomás Medina	a)
135	Silvana Micaela Jesus Serrão	a)
136	Sofia Laura Nogueira da Costa	a)
139	Soraia Manuela Reis Colaço	a)
140	Susana Maria Fonseca Figueira Henriques	a)
141	Tamára Veigas Cavaco	a)
142	Tânia Isabel Rodrigues Morais	a)
144	Teresa Beatriz Batista Mourão	a)
147	Tiago João Soares Ventura	a)
148	Tiago José Oliveira Ramos	a)
149	Tiago Luís Abreu Pinho	c)
150	Vera Lucia Vasconcelos da Silva	a)
151	Verónica Damas Janeiro	a)

**Legenda:**

- a) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- b) Candidato/a excluído/a do procedimento por não ter integrado o conjunto de candidatos previsto no ponto 20 do aviso de abertura;
- c) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter vindo apresentar desistência ao procedimento concursal;
- d) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção;
- e) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter não ter comparecido na Entrevista Profissional de Seleção.

***Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção***

N.º Candidatura	Nome	Fundamento
14	Anderson de Jesus	a)
18	André Matias Evaldt de Barros	a)
51	Edmar da Costa Barros	a)
100	Marina d Almeida Prates	b)
143	Tatiana Moreira Palma Caldeirinha	b)

dur G  
M

N.º Candidatura	Nome	Fundamento
145	Teresa Isabel Cardoso Rocha	b)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não comprovar o reconhecimento em Portugal do grau académico obtido no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conforme exigido no ponto 9.2.1 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.